

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove  
2 horas e quatro minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal  
3 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio  
4 2023-2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves,  
5 nº 430, Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros:** I –  
6 *Representantes da sociedade civil:* 1. Érika Santos Rodrigues (titular) –  
7 Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 2. Maria  
8 Perpétuo Socorro Silva Vieira Deserto (titular) – Associação de Prevenção e  
9 Assistência aos Dependentes de Drogas/APADD; 3. Mônica Bolzan Pereira  
10 Cardozo (suplente) - Fundação Clínica Carmem Lúcia/FCL. II – *Representantes*  
11 *do poder público:* 4. Letícia Goldner Valim (titular) - Secretaria Municipal de  
12 Assistência Social/SEMAS; 5. Ana Maria Maia Penha Palácio (titular) - Secretaria  
13 Municipal de Educação/SEMED. Da **Casa dos Conselhos:** Meiriely de Almeida  
14 Cancelieri Pinto (secretária executiva) e Sabrina da Vitória Boldrini (apoio  
15 técnico). **Visitantes:** Jucilan de Moreira Lopes (assistente social - Associação  
16 dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo/AMAES); Ricardo Rais Rodrigues e  
17 Benedita Jorge de Oliveira (Conselho Tutelar 3); Marilene Mian Carlos Lima  
18 (SEMAS/PPAC); Letícia Rubra S. Comaral (coordenadora pedagógica – Instituto  
19 Social Esperança/ISE); Denise Oliveira de Jesus Nogueira (assistente social –  
20 Instituto Viva Vida); Bianca G. Bustamante e Ágatha Vieira G. (Conselho Tutelar  
21 2); Almir N. Vasconcellos (Conselho Tutelar 5). **Justificaram a ausência** os  
22 conselheiros Marcos Juny Ferreira Lima (suplente) – Associação de Promoção  
23 Humana Oração; Maiara Silva Monteiro (titular) – Escola Marista Champagnat  
24 de Terra Vermelha; Gustavo Rigoni da Silva (titular) – Faculdade Novo Milênio;  
25 Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) – FCL; Álvaro Luiz Souza Santos (titular) –  
26 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT; Thaís Ricarte Neves  
27 Pizoni (suplente) – SEMED; Geraldo Afonso Serafim (titular) – Secretaria  
28 Municipal de Governo e Coordenação Institucional/SEMGOV; Rosimere de  
29 Carvalho Lessa (titular) – Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA. A presidente  
30 interina, conselheira Letícia Valim, aplicou o previsto no Regimento Interno do

31 Conselho, art. 20, §1º, que garante a realização da reunião com o número de  
32 conselheiros presentes, tendo se iniciado com cinco conselheiros votantes. A  
33 pauta foi aprovada com inversão de ordem. **Pauta aprovada:** **1. Conselheiro**  
34 **Tutelar Ricardo Rais Rodrigues – Situação contratual; 2. Mapas Políticas**  
35 **Sociais e Fortalecimento dos Conselhos da Plataforma Prefeito Amigo da**  
36 **Criança/Fundação Abrinq; 3. Of. 099/2024/SEMAS/VV – Indicação na**  
37 **Comissão de Representantes na Comissão Intersectorial de Prevenção e**  
38 **Eradicação do Trabalho Infantil (Decreto 276/2021); 4. Relato Reunião**  
39 **CRIAD para implementação do SIPIA; 5. Despacho - TRE-ES/PRE/DG/STI;**  
40 **6. Comissão de Monitoramento de Entidades e Programas com Registro**  
41 **e/ou Inscrição no COMCAVV; 7. Comissão Especial de Acompanhamento**  
42 **dos Conselhos Tutelares; 8. Informes; 9. Comissão de Sindicância; 10.**  
43 **Leitura e aprovação da ata nº 027, da reunião ordinária de 21 de dezembro**  
44 **de 2023.** Passou-se à pauta: **Ponto 1:** O conselheiro explicou sua questão: é  
45 professor de Vitória, cedido a Vila Velha para assumir a função de conselheiro  
46 tutelar. O Edital do Processo de Escolha indicava que o servidor efetivo poderia  
47 fazer a opção pelo salário do cargo mas o setor de Recursos Humanos não teve  
48 o mesmo entendimento. Assim, recebeu o salário relativo à cadeira de Vila Velha  
49 mas não o de Vitória, sendo que no dia 10 de janeiro (posse) já estava liberado  
50 por aquele município para assumir como conselheiro tutelar. Alegou prejuízos  
51 financeiros porque, como professor, recebe por 25 horas e no Conselho Tutelar  
52 atua 40 horas por semana mais os plantões, auferindo o salário de 25 horas,  
53 também está com prejuízos quanto ao pagamento da previdência social, perda  
54 de férias, que foram interrompidas. Segundo ele, a gerente do RH, Débora, teve  
55 o entendimento de que não haveria possibilidade de receber o salário de Vitória,  
56 pois, no dia da posse, já estaria afastado do município. Solicitou que a  
57 interpretação do Edital fosse esclarecida pelo Conselho, emitindo parecer se há  
58 ou não possibilidade de receber o salário relativo ao exercício do outro município.  
59 A presidente interina explicou que o RH sinalizou, na posse, a preocupação com  
60 a situação. Segundo os documentos, ele pediu licença sem vencimentos em

61 Vitória, motivo pelo que Vila Velha não pode fazer o pagamento. Já existem três  
62 processos sobre o assunto, que serão juntados, e que, diante do documentado,  
63 a posição do RH de Vila Velha está correta. Esclareceu, ainda, que como visto  
64 no regimento interno, na época do caso da CT Benedita Jorge de Oliveira, que  
65 o COMCAVV não tem competência para emitir o parecer que liberaria o seu  
66 pagamento e que, como questão administrativa, compete à SEMAS/PMVV.  
67 Sabrina apresentou o item 1.10 do Edital *“1.10 Os servidores públicos, quando*  
68 *eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão*  
69 *optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela*  
70 *remuneração que consta da Lei Municipal nº 5.723/2016, sendo-lhes assegurados todos*  
71 *os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para*  
72 *fins de promoção por merecimento.”* Ricardo reforçou que o Edital não faz referência  
73 ao município de Vila Velha, como entende o RH e questionou como seria se  
74 fosse professor em outros dois municípios que não onde concorreu ao CT e se  
75 ficaria sem o direito a opção da remuneração. Como encaminhamento, a  
76 presidente interina propôs que a SEMAS municie o Conselho quanto às  
77 informações dos processos para acompanhamento, mas o regimento da  
78 questão compete às secretarias afins. Ricardo considerou que a interpretação e  
79 o esclarecimento sobre o texto poderiam ser feitas pelo Procurador do Município  
80 mas ele não responde a servidores, devendo ser motivado pelo RH que, como  
81 não indica dúvida, não solicita o parecer. Disse estar sem perspectiva  
82 administrativa para a resolução da situação, embora mantenha entendimento da  
83 legalidade pelo previsto no Edital. A conselheira Leticia disse que, se o  
84 afastamento de Vitória fosse por exercício de mandato, na sua opinião, tudo  
85 estaria resolvido. Mas o documento de liberação está como licença sem  
86 vencimentos e essa divergência é que está dificultando a situação. Disse que  
87 está articulando com outros atores ligados à questão. Ricardo explicou que em  
88 22 de outubro perguntou ao RH como seria feito o requerimento de liberação a  
89 Vitória, mas até a posse não teve esclarecimento. Entende que Vila Velha  
90 poderia solicitar a Vitória a cessão do servidor, com manutenção de

91 remuneração e defendeu que nos documentos de Vitória consta a informação do  
92 mandato eletivo. Sabrina esclareceu que o artigo do Edital foi retirado da  
93 Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do  
94 Adolescente/CONANDA. Letícia disse que o entendimento de Vila Velha está  
95 posto e não vê facilidade na resolução e Ricardo insistiu na necessidade da  
96 análise jurídica. A Letícia disse que já tem um parecer da Procuradoria mas, por  
97 não concordar, está questionando e buscando melhor solução e reforçou que o  
98 Conselho não tem incidência administrativa na questão. **Ponto 2:** A Sra.  
99 Marilene apresentou os Mapas de Políticas Sociais, com informações sobre  
100 Saúde e Educação e o Mapa de Fortalecimento dos Conselhos do Programa  
101 Prefeito Amigo da Criança/Fundação Abrinq, com informações sobre o  
102 COMCAVV e os Conselhos Tutelares. A presidente interina informou que o  
103 Programa é potente e premia as boas gestões de forma efetiva. Todas as  
104 questões foram lidas, além das respostas dadas pelos técnicos de cada pasta  
105 responsável, sendo alteradas aquelas em que foram encontradas eventuais  
106 inconsistências nas respostas. Colocado em votação, a plenária aprovou o  
107 preenchimento dos Mapas na plataforma do Programa. **Ponto 3:** Foi lido o ofício  
108 da SEMAS pedindo a indicação de representante do Conselho para Comissão  
109 Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. A conselheira  
110 Mônica se disponibilizou e Letícia ficou de partilhar o calendário e se havia  
111 necessidade de suplente, informações não disponíveis no ofício. A plenária  
112 aprovou a indicação da conselheira. **Ponto 4:** Sabrina relatou sobre a reunião  
113 virtual oferecida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
114 Adolescente/CRIAD sobre a implementação do Sistema de Informação para a  
115 Infância e Adolescência/SIPIA para uso pelos conselheiros tutelares. O novo  
116 Sistema está sendo migrado para a plataforma Gov.BR, pelo que todos os  
117 conselheiros deverão ter acesso. No Espírito Santo, os municípios da Grande  
118 Vitória serão piloto para a formação, que será ofertada a partir da manifestação  
119 de interesse. A capacitação será, inicialmente para conselheiros tutelares e  
120 conselheiros de direitos e, posteriormente, para outros membros do Sistema de

121 Garantia de Direitos. Meiriely reforçou que o Sistema exigirá a assinatura digital  
122 de mais de um conselheiro, limitando qualquer tentativa de ação individualizada.  
123 A presidente interina reforçou que, enquanto não está implementado, todos os  
124 conselhos tutelares devem enviar o seu relatório mensal de atendimento. O  
125 conselheiro tutelar Almir pediu que fosse enviado e-mail aos CT lembrando o  
126 envio do relatório. Foi encaminhado pela plenária o envio de ofício manifestando  
127 interesse pela oferta da capacitação presencial para operacionalização do SIPIA.  
128 **Ponto 5:** Informado o recebimento pelo Conselho do Despacho do Tribunal  
129 Regional Eleitoral-ES que trata do pagamento ao erário de despesas para  
130 realização das eleições dos Conselhos Tutelares, conforme Resolução TSE  
131 23.719/2023, art. 15, §2º. A Guia de Recolhimento da União/GRU, no valor de  
132 R\$ 2.239,88 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais, oitenta e oito centavos),  
133 tem vencimento em 09 de abril de 2024. Foi encaminhado o envio à SEMAS para  
134 providências quanto ao pagamento. **Ponto 6:** Foram recebidos os seguintes  
135 documentos: a) Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo/AMAES:  
136 enviou ofício com esclarecimentos solicitados pela Comissão; b) Instituto  
137 Formar: enviou ofício com informações cumprindo o prazo dado pelo Conselho;  
138 c) Instituto Viva Vida: entrada de pedido de registro. A Sra. Denise Nogueira,  
139 representante da instituição, disse que atendem no bairro Divino Espírito Santo,  
140 ofertando trabalho com crianças, adolescentes e suas famílias. A presidente  
141 interina recordou que a instituição já teve registro no Conselho e sugeriu o  
142 desarquivamento dos documentos para apoiar a análise da Comissão. **Ponto 7:**  
143 Foram relacionados documentos que deram entrada durante o recesso do  
144 Conselho, para conhecimento e/ou providências: a) Ofício 08/2024 – CT 4 (de  
145 19/01/2024): enviou relatório de atendimentos de outubro a dezembro/2023, com  
146 conhecimento à Promotoria da Infância e Juventude de Vila Velha; b) Ofício  
147 029/2024 – CT 2 (de 30/01/2024): enviou planilha de realização de plantões  
148 pelos conselheiros tutelares entre 10 e 31 de janeiro de 2024. Com ressalva à  
149 observação de que o conselheiro Ricardo Rais só fez um plantão pois havia a  
150 orientação de que não devia constar em tal escala, considerando a sua questão

**ATA Nº 002/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**22/02/2024**

151 funcional relacionada no Ponto 1; c) Ofício 06/2024 – CT 2 (12/01/2024):  
152 Resposta ao Ofício 121/2023 COMCAVV, informando que os atendimentos  
153 realizados pelos ex-conselheiros foram redistribuídos; d) Ofício 070/2024 – CT 1  
154 (de 04/02/2024): Resposta ao Ofício COMCAVV 120/2023 – Processo nº  
155 5023838-742023.8.020035 – SEMED e SEMAS: resposta à denúncia recebida  
156 via ouvidoria. e) Ofício 015/2024 - CT 1 (de 15/02/2024): Resposta ao Of. Nº  
157 1648/2023/GAB/SEMAS/VV – Ouvidoria EDVT13092023150934. A conselheira  
158 Letícia pediu que as respostas das ouvidorias deveriam ser encaminhadas à  
159 SEMAS para serem finalizadas no sistema; f) E-mail do CT 2 (de 18/01/2024):  
160 Encaminhou escala de plantões de fevereiro/2024; g) E-mail do CT 2 (de  
161 24/01/2024): Encaminhou cópia do Of. 010/2024, enviado à SEMAS, com pedido  
162 de dois computadores para uso do CT; h) E-mail do CT 3 (de 26/01/2024):  
163 Encaminhou cópia do Of. 004/2024/CTVV, enviado à SEMAS, com pedido de  
164 substituição de três computadores para uso do CT; i) E-mail do CT 3:  
165 Encaminhou cópia do Of. 009/2024/CTVV, enviado à SEMAS, com solicitação  
166 de dois monitores, dois teclados e dois mouses, acompanhado de laudo técnico  
167 que indica que estão em funcionamento, mas obsoletos; j) E-mail do CT 2 (de  
168 15/02/2024): Encaminhou escala de plantões de março/2024; k) E-mail da  
169 Promotoria de Justiça de Vila Velha (de 09/02/2024) reiterando OF/2ºPIVV/Nº  
170 3791/2022 – Autos MPES – nº 2022.0014.3092-37, com pedido de resposta em  
171 até 30 (trinta) dias. **Ponto 8:** a) Programa Dignidade Menstrual: Letícia  
172 esclareceu que cabe aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) a  
173 emissão de declaração e orientação, a dispensação é feita pela Saúde. Ana  
174 Maria referiu que existe lei municipal que atende a demanda nas escolas,  
175 disponibilizando absorventes às alunas e Letícia informou que nos serviços de  
176 acolhimento institucional também são oferecidos; b) Of. 019/2024 – CT 5  
177 (25/01/2024): Informa nova presidente (Edna Mateus Nascimento Cordeiro) e  
178 secretário (Almir N. Vasconcelos); c) Of. CTDCA Nº 005/2024 – CT 4  
179 (30/01/2024): Informa nova coordenadora (Eliane Mara Benincá Barlez de Brito)  
180 e secretário (Leandro Henrique Lopes Moreira); d) Of. 018/2024 – CT 2: Informa

**ATA Nº 002/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**22/02/2024**

181 que a partir de 01/02/2024, Cristiane Maria Ferreira da Silva (CT Região 3),  
182 passa a ser a responsável pelas escalas do plantão; e) Ofício Nº 010/2024/CTVV  
183 – CT 3 (08/02/2024): Informa nova presidente (Milene Berce miro Soares) e  
184 secretária (Benedita Jorge de Oliveira). Sabrina informou que o CT 1 ainda não  
185 oficializou mas já informou que a nova coordenadora é Rafaela Bezerra Freitas  
186 Ladeira. Foi encaminhado o envio de e-mail cobrando a informação oficial; f)  
187 Ofício/SESP/PC/SPE/DEACLE/Nº 283/2024: Convite para reunião para  
188 pactuação de fluxo de atendimento aos adolescentes apresentados nas  
189 Delegacias da Polícia Civil, dia 30 de janeiro de 2024, 9h30min, Sede do MPES  
190 – Vitória. Não houve presença de representante do COMCAVV; g) E-mail da  
191 PIJVV (29/01/2024): Divulgação de Formação Continuada para Conselhos  
192 Tutelares e Sistema de Garantia de Direitos, às terças-feiras, entre 23 de janeiro  
193 e 28 de maio, às 19h, no YouTube. Encaminhado envio de circular orientando à  
194 participação dos conselheiros tutelares; h) Letícia informou que a SEMAS  
195 recebeu Ofício/COGEMASES Nº 08/2024 (20/02/2024) convidando para  
196 Formação, Capacitação e Educação Permanente para trabalhadores e  
197 trabalhadoras Multiplicadores do SGD de Crianças e Adolescentes e do Sistema  
198 Único de Assistência Social (SUAS), dias 13 e 14 de março, no auditório do  
199 Tribunal de Contas – Vitória, sendo três vagas por município para os conselhos  
200 tutelares, que serão multiplicadores posteriormente; i) OF/CRIAD Nº 002/2024  
201 (23/01/2024): Reunião de trabalho sobre o Sistema de Informação para a  
202 Infância e Adolescência (SIPIA): dia 01 de fevereiro, 14h às 15h, virtual; j) Carta  
203 de Recomendações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)  
204 sobre Estratégia de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes no Carnaval  
205 2024. Letícia disse que Vila Velha promoveu a ação Bloco na Avenida do  
206 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); k) OF. CADH/PPCAAM/ES  
207 Nº 315/2023 (30/11/2023): Disponibiliza formação nos temas relacionados a  
208 proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte para o conselho tutelar  
209 do município. A SEMAS fez a articulação e a capacitação já está acontecendo  
210 no município. l) OF 041/24 – Gab Devanir Ferreira: Convite para participação em

**22/02/2024**

211 Audiência Pública “Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes”,  
212 dia 07 de março, 19h, no Titanic – Centro/VV. Não foi indicada representação  
213 pelo COMCAVV. m) E-mail do CT 3 (22/02/2024): Ciência sobre atendimento  
214 suspeito realizado em 19/02/2024 a dois homens que se identificaram como as  
215 Secretaria de Segurança Pública de Goiás e teriam vindo ao Espírito Santo em  
216 busca de uma mulher com filhos que teriam fugido quando estavam sob sua  
217 proteção e estaria residindo em Barramares. Os conselheiros, como forma de se  
218 resguardar, entenderam não dar qualquer informação pela falta de identificação  
219 dos homens e pelo fluxo considerado inadequado, não os acompanharam na  
220 diligência e perceberam que estavam armados. Os CT da Região 5 informaram  
221 que também estiveram lá. A CT Benedita disse que o MP orientou a realização  
222 de Boletim de Ocorrência; n) Processo eleitoral da sociedade civil para o CRIAD-  
223 ES: habilitações até 23 de fevereiro. A reunião foi fechada para visitantes às  
224 11h32min, permanecendo apenas os conselheiros de direitos. **Pontos 9 e 10:**  
225 Devido ao horário, os pontos foram baixados para a próxima reunião ordinária.  
226 A presidente interina informou que Ana Maria Carvalho Corrêa foi transferida de  
227 Secretaria, motivo que impede a sua continuidade como conselheira e  
228 presidente do Conselho e que nova eleição deverá ser realizada entre os  
229 conselheiros do poder público, a quem cabe a vez, de acordo com a regra da  
230 alternância. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta  
231 e três minutos. Eu, Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto, secretária executiva do  
232 Conselho, redigi a presente ata que, após lida e aprovada em plenária, será  
233 assinada por mim e pela presidente interina.

**Presidente interina: Letícia Goldner Valim** \_\_\_\_\_

**Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto** \_\_\_\_\_